



ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304.001/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, espelho da Programação 230820320220001, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO	10	UNIDADE		
ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO.					
2	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS.	20	KIT		
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS					
3	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; CARFOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLIO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.	20	UNIDADE		
CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; CARFOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLIO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.					
4	CRONÔMETRO ESPORTIVO; CRONÔMETRO DIGITAL; CRONÔMETRO, ESPORTIVO; CRONÔMETRO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 2D X 8W X 6H CENTÍMETROS	10	UNIDADE		
CRONÔMETRO ESPORTIVO; CRONÔMETRO DIGITAL, CRONÔMETRO, ESPORTIVO; CRONÔMETRO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 2D X 8W X 6H CENTÍMETROS					
5	HOMETHEATER: HOMETHEATER 51 CANAIS 480W RMS PHT890	10	UNIDADE		



	POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKE COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNCULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 1,65 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 530 CM, PROFUNDIDADE: 23,70 CM, UNO 01 15 ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA			
	HOME THEATER HOME THEATER 5.1 CANAIS 480W RMS PHT690 , POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKE COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNCULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 1,65 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 530 CM, PROFUNDIDADE: 23,70 CM, UNO 01 15 ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA			
6	MESA INFANTIL EM AÇO E POLIPROPILENO	5,0	UNIDADE	
	MESA INFANTIL EM AÇO E POLIPROPILENO			
7	BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL, 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRafa DIDÁTICA COM BLOCOS MERCO TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTEM 01 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SÉRIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS	25,0	UNIDADE	
	BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRafa DIDÁTICA COM BLOCOS MERCO TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTEM 01 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SÉRIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS			
8	TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO: TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS, FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	2,0	UNIDADE	

[Handwritten signature]



ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/SD-B-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/SD-B-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

NOTEBOOK - COM OS SEQUENTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR 13 7ª GERAÇÃO DE 2.4 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIU DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VICENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.

9

20

UNIDADE

NOTEBOOK - COM OS SEQUENTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR 13 7ª GERAÇÃO DE 2.4 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIU DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VICENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.

[Assinatura]



10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LUMENS): 3300 ANSI LUMENS 15000; TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (H5): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1,07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VIDEO RGB, ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETO E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	1,0	UNIDADE
11	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELÉTRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4,35-2,27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6,3-4,0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO	3,0	UNIDADE



PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS; DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.

MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO; DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA; DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO; DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR; DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO; DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 [A], DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 [A], DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 [J], CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 [V], DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ +/- 6%; DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR14136; DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS; DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.

12	FORNO COMBINADO A GÁS 20 CNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO); POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO; FORNO COMBINADO A GÁS 20 CNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO); POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;	1.0	UNIDADE		
13	TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8.7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0 TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8.7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0	2.0	UNIDADE		
14	CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA	1.0	UNIDADE		
15	SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6.6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRUPULA SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6.6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRUPULA	2.0	UNIDADE		



16	ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMINIO	10	UNIDADE	
ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMINIO				
17	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR	10	UNIDADE	
SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 141.910,78 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385, DIVINO SALVADOR, Meruoca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de



obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais, municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905230 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente 44905227 - Equipamentos e Material Permanente 44905233 - Equipamentos e Material Permanente 44905210 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905218 - Equipamentos e Material Permanente;.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Meruoca/CE, 24 de abril de 2024

Maria Tatiene R. da Silva
MARIA TATIENE RODRIGUES DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304.001/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes para a APAE pelo Município de Meruoca-CE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tem como principal objetivo garantir a adequação das instalações e a melhoria da qualidade do atendimento oferecido pela instituição. Esta aquisição é vital para permitir que a APAE de Meruoca possa oferecer um ambiente mais confortável, seguro e funcional tanto para os usuários dos seus serviços quanto para os profissionais que ali trabalham.

A modernização e a atualização de equipamentos e mobiliário são essenciais para a manutenção e aprimoramento das atividades educativas, terapêuticas, de reabilitação e de assistência social proporcionadas pela instituição. Este investimento se faz necessário para suprir deficiências observadas na infraestrutura física atual, além de atender a um crescimento na demanda por esses serviços no município.

A inclusão e promoção social são pilares centrais na atuação da APAE e, por extensão, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca. Por meio dessa contratação, busca-se garantir que esses valores sejam refletidos em um ambiente que esteja à altura das necessidades de seus usuários, proporcionando não apenas melhorias tangíveis no dia a dia da instituição mas também potencializando o seu papel enquanto espaço de acolhimento, desenvolvimento e integração social.

Assim, identifica-se uma clara necessidade pública para esta contratação, que está alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública municipal em promover condições adequadas para a oferta dos serviços essenciais de inclusão social, além de representar um passo importante na garantia de direitos das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Meruoca. Esta contratação surge, portanto, como um elemento chave na promoção de uma política inclusiva e efetiva que responda às necessidades reais da comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assist. Social FMAS	MARIA TATIENE RODRIGUES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que a solução



escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades da APAE, por meio da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE. Esta escolha deverá estar fundamentada em critérios de sustentabilidade, conformidade com leis e regulamentações aplicáveis, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta abordagem visa não somente atender às necessidades imediatas, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável, otimizando recursos e minimizando impactos ambientais.

Requisitos gerais:

- Os produtos devem ser de alta qualidade, duráveis e confiáveis.
- Compatibilidade com as tecnologias já em uso na APAE, para assegurar a integração e funcionalidade dos sistemas.
- Facilidade de uso e manutenção, considerando a variedade de usuários finais.
- Garantia mínima conforme padrão de mercado para todos os itens.

Requisitos legais:

- Cumprimento da Lei nº 14.133/2021 na íntegra, assegurando transparência e equidade no processo de licitação.
- Atendimento à legislação local e nacional relativa à segurança e saúde operacional.
- Conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis aos itens a serem adquiridos.

Requisitos de sustentabilidade:

- Produtos com eficiência energética e baixo consumo de recursos.
- Preferência para bens recicláveis, reciclados ou de menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.
- O fornecedor deve adotar práticas de responsabilidade social e ambiental.

Requisitos da contratação:

- Estimativa quantitativa e qualitativa fundamentada na real necessidade da APAE.
- Detalhamento especificado sem excessos que possam limitar a competição no processo licitatório.
- Definição clara dos critérios de seleção e julgamento baseados em eficiência, custo-benefício e sustentabilidade.

Para atender de modo efetivo às necessidades da APAE, é imprescindível que os requisitos de contratação sejam estabelecidos com foco na qualidade, desempenho, sustentabilidade e legalidade. A seleção da solução deverá considerar não apenas o custo imediato, mas também os benefícios de longo prazo em termos de durabilidade, eficiência operacional e impacto ambiental. Isso assegurará que a contratação seja realizada de forma responsável, promovendo o uso racional de recursos públicos e contribuindo para o bem-estar da comunidade assistida pela APAE, em alinhamento com as políticas de inclusão e promoção social do Município de Meruoca-CE.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, por



meio da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, revelou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a negociação direta com fabricantes ou revendedores autorizados para aquisição dos itens necessários. Permite um diálogo mais direto sobre especificações técnicas e pode resultar em preços e condições de pagamento mais vantajosas devido à eliminação de intermediários.
- Contratação através de terceirização: Refere-se à contratação de uma empresa especializada que ficará responsável pela fornecimento e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes. Esta opção pode incluir serviços agregados, como a instalação e suporte técnico contínuo.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a utilização de sistemas de registro de preços, caronas em atas de registro de preços de outros órgãos ou mesmo a contratação compartilhada com outros entes públicos, o que pode assegurar economia de escala e melhores preços.

Após cuidadosa análise das necessidades da APAE e considerando a eficiência na gestão dos recursos públicos, a solução mais adequada para esta contratação parece ser a combinação da contratação direta com o fornecedor e a utilização de sistemas de registro de preços. A contratação direta com fornecedores especializados permite especificar detalhadamente os itens necessários, garantindo que os móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes sejam adequados às necessidades específicas da APAE. Simultaneamente, a adesão a sistemas de registro de preços, conforme disposto pela Lei 14.133, pode assegurar uma aquisição econômica e eficiente, permitindo ao município de Meruoca-CE acessar condições de compra previamente negociadas e aproveitar os melhores preços e condições negociadas em um ambiente competitivo e transparente.

5. Descrição da solução como um todo

Após um meticuloso processo de análise e considerando as necessidades específicas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - vinculada à Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, concluiu-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, representa a solução mais adequada existente no mercado para atender às demandas apresentadas. Este posicionamento é fortemente embasado nos princípios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme estabelece a Lei 14.133/2021 em seus artigos 5º, 23 e 40.

A solução proposta foi delineada para maximizar a utilidade dos recursos públicos por meio da seleção de itens de alta qualidade, durabilidade e funcionalidade, essenciais para a promoção de um ambiente inclusivo e estimulante, alinhados ao objetivo final de promover o bem-estar e o desenvolvimento das capacidades dos assistidos pela APAE. A escolha dos itens específicos parte de um criterioso levantamento de mercado (fundamentado no art. 23 da Lei 14.133/2021), o qual permitiu identificar as melhores opções disponíveis que, cumulativamente, satisfazem as exigências técnicas e operacionais demandadas pela entidade beneficiária e asseguram a obtenção de condições de preço e qualidade favoráveis à Administração Pública.



Importante ressaltar que, além da análise mercadológica, este estudo considerou as experiências e feedbacks de outras instituições similares e especialistas em educação e reabilitação, para garantir que a escolha dos materiais fosse a mais acertada no contexto de uso específico da APAE. Tal abordagem está alinhada com o princípio do planejamento, estabelecido no art. 40 da Lei 14.133/2021, o qual preconiza a necessidade de a Administração Pública adotar medidas de cautela para assegurar que as aquisições sejam realizadas de forma a atender, de maneira plena e adequada, às necessidades identificadas.

Ademais, ao optar pela solução aqui descrita, a Administração Pública atende ao princípio da economicidade e da eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira a maximizar os benefícios sociais e minimizar os custos, conforme prescrito no art. 5º da referida lei. A escolha fundamenta-se, portanto, no reconhecimento de que a aquisição dos móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes em questão é a alternativa que, de forma comprovada, proporcionará a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento dos assistidos pela APAE, corroborando com o interesse público e com os objetivos estratégicos da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE.

Conclui-se, portanto, que este Estudo Técnico Preliminar, pautado nos preceitos legais e nas necessidades específicas da APAE, evidencia a viabilidade e a adequação da contratação proposta, assegurando que a solução adotada é a mais eficaz e eficiente para o atendimento ao interesse público, conforme prescrito na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO	1.000	UNIDADE
Especificação: ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO			
2	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS	7.000	KIT
Especificação: COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS			
3	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS, GARGOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.	2.000	UNIDADE
Especificação: CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS, GARGOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
4	CRONÔMETRO ESPOTIVO: CRONÔMETRO DIGITAL, CRONÔMETRO, ESPORTIVO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 2D X 8W X 6H CENTÍMETROS	1.000	UNIDADE
Especificação: CRONÔMETRO ESPOTIVO: CRONÔMETRO DIGITAL, CRONÔMETRO, ESPORTIVO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 2D X 8W X 6H CENTÍMETROS			
5	HOME THEATER HOME THEATER 5.1 CANAIS 480W RMS PHT690, POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNGULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 165 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 530 CM, PROFUNDIDADE: 23.70 CM, UND 01 IS ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA	1.000	UNIDADE
Especificação: HOME THEATER: HOME THEATER 5.1 CANAIS 480W RMS PHT690, POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNGULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 165 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 530 CM, PROFUNDIDADE: 23.70 CM, UND 01 IS ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA			
6	MESA INFANTIL EM AÇO E POLIPROPILENO	5.000	UNIDADE
Especificação: MESA INFANTIL EM AÇO E POLIPROPILENO			
7	BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL, 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRAFÁ DIDÁTICA COM BLOCOS MERCÓ TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO- DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTEM 01 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SERIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS.	20.000	UNIDADE
Especificação: BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL, 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRAFÁ DIDÁTICA COM BLOCOS MERCÓ TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO- DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTEM 01 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SERIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS.			
8	TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL, DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/15DB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE: CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2.000	UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; SISTEMA DE CORES: PAL M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO: COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
9	NOTEBOOK - COM OS SEQUENTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR I3 7ª GERAÇÃO DE 2.4 CHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES	2.000	UNIDADE
	Especificação: NOTEBOOK - COM OS SEQUENTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR I3 7ª GERAÇÃO DE 2.4 CHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES		
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LÚMENS): 3300 ANSI LUMENS (15000:1); TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO	1.000	UNIDADE
	Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LÚMENS): 3300 ANSI LUMENS (15000:1); TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1.07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
11	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35-2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3-4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR, DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO. Especificação: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35-2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3-4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR, DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	3.000	UNIDADE
12	FORNO COMBINADO A GÁS 20 CNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;	1.000	UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
Especificação: FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;			
13	TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8,7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0	2.000	UNIDADE
Especificação: TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8,7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0			
14	CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA	1.000	UNIDADE
Especificação: CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA			
15	SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6,6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRUPULA	2.000	UNIDADE
Especificação: SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6,6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRUPULA			
16	ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	1.000	UNIDADE
Especificação: ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO			
17	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR	1.000	UNIDADE
Especificação: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO	1.000	UNIDADE	309,33	309,33
Especificação: ARO DE BASQUETE, COM CESTA, TABELA 45 CM, COM REDE E PARAFUSOS, MATERIAL: INOX E POLIPROPILENO					
2	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS	7.000	KG	407,26	2.850,82
Especificação: COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, COM NO MÍNIMO 24 LIVROS					
3	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; CARFOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM, LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.	2.000	UNIDADE	1.335,41	2.670,82



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CADEIRA DE RODAS INFANTIL, NAS ESPECIFICAÇÕES SIMILARES A: FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO; ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON; DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA OS BRAÇOS FIXO; APOIO PARA OS PÉS FIXOS COM ELEVÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; CARFOS EM AÇO CARBONO MACIÇO; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS; ROLAMENTO DUPLO BLINDADO. DIMENSÕES / PESO: CAPACIDADE DE PESO: 80 KG; LARGURA DO ASSENTO: 35CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 38CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 70CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 58CM.					
4	CRONÔMETRO ESPOTIVO: CRONÔMETRO DIGITAL, CRONÔMETRO ESPORTIVO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 20 X 8W X 6H CENTÍMETROS	1,000	UNIDADE	105,50	105,50
Especificação: CRONÔMETRO ESPOTIVO: CRONÔMETRO DIGITAL, CRONÔMETRO ESPORTIVO, CRONÔMETRO, CRONÔMETRO COM FUNÇÃO DE ALARME PARA NATAÇÃO, CORRIDA, FITNESS, 20 X 8W X 6H CENTÍMETROS					
5	HOMÉ THEATER: HOME THEATER 5.1 CANAIS 480W RMS PHT690, POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKE COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNGULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 1,65 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 5,30 CM, PROFUNDIDADE: 23,70 CM, UND 01 15 ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA	1,000	UNIDADE	3.500,00	3.500,00
Especificação: HOME THEATER: HOME THEATER 5.1 CANAIS 480W RMS PHT690, POTÊNCIA: 480 WATTS, FORMATOS DE REPRODUÇÃO: DADOS: WORD, SRT, DAT, FOTO: JPEG, PNG, GIF, TIF, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC, WAV VÍDEO: AVI, MP4, MOV, OGG, ESPECIFICIDADES DE IMAGEM: DVD L DVD-R L DVD-RW L CD L CD-R L CD-RW L CD-DA FUNÇÕES BÁSICAS: RIPPING, COPYING, KARAOKE COM PONTUAÇÃO, ZOOM, CÂMERA LENTA, CENSURA, LEGENDA, MULTIÂNGULO, FUNÇÃO PROLOGIC, CONEXÕES: ENTRADA USB, SAÍDA HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO E VÍDEO COMPOSTO, ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA ÁUDIO COAXIAL, DIMENSÕES: PESO: 1,65 KG, LARGURA: 36 CM, ALTURA: 5,30 CM, PROFUNDIDADE: 23,70 CM, UND 01 15 ESPELHO DE PAREDE: ESPELHO DE PAREDE PA					
6	MESA INFANTIL, EM AÇO E POLIPROPILENO	5,000	UNIDADE	608,85	3.044,25
Especificação: MESA INFANTIL, EM AÇO E POLIPROPILENO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	FLS. 259	V. TOTAL (R\$)
7	BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL, 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRafa DIDÁTICA COM BLOCOS MERCO TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO- DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTÉM O1 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SERIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS.	20.000	UNIDADE	3.872,29		77.445,80
Especificação: BRINQUEDO PARA ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: 2 CAIXA DE ATIVIDADES ESTILO MONTESSORIANO, 2 KIDS MONTESSORI BRINQUEDOS DE MADEIRA ARCO-ÍRIS BLOCOS KID LEARNING TOY BABY MUSIC RATTLES COLORFUL WOODEN BLOCKS EDUCATIONAL, 2 BRINQUEDO POTE DE EMPILHAR ENCAIXAR DIVERSÃO INFANTIL BEBÊ MEGA COMPRAS - MC908, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO GIRafa DIDÁTICA COM BLOCOS MERCO TOYS, CORES SORTIDAS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME, MULTICORES, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA, 2 CAIXA TÁTIL CARLU BRINQUEDOS, 25 X 25 X 13 CENTÍMETROS, 2 BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES FORMAS GEOMÉTRICAS 17 PEÇAS, 2 JOGO EDUCATIVO- DESAFIO DAS CORES 52 BASTÕES MARCA: HERGO BRINQUEDOS NOME: DESAFIO DAS CORES CONTÉM O1 TABULEIRO E 52 BASTÕES, 2 CUBOS SERIADOS CARIMBRAS, 31 X 7 X 37 CENTÍMETROS.						
8	TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2.000	UNIDADE	2.838,17		5.676,34
Especificação: TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178º X 178º, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 3X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	NOTEBOOK - COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR (37ª GERAÇÃO DE 2.4 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES	2.000	UNIDADE	3.880,55	7.761,10

Especificação: NOTEBOOK - COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR (37ª GERAÇÃO DE 2.4 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROILUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LUMENS): 3300 ANSI LUMENS (15.000); TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1,07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VIDEO RGB, ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER, ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	1,000	UNIDADE	3.770,67	3.770,67
Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW); LUMINOSIDADE (LUMENS): 3300 ANSI LUMENS (15.000); TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1,07 BILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA_RB(1920 X 1200); TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VIDEO RGB, ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER; ALTO FALANTE 2W MONO; VOLTAGEM: BIVOLT; GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35-2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3-4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR, DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	3,000	UNIDADE	530,66	1.591,98





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	
Especificação: MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4,35-2,27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6,3-4,0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/ 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR, DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
12	FORNO COMBINADO A GÁS 20 CNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO-WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;	1,000	UNIDADE	25.557,34	25.557,34
Especificação: FORNO COMBINADO A GÁS 20 CNS- FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO-WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;					
13	TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8,7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0	2,000	UNIDADE	1.599,05	3.198,10
Especificação: TABLET LEVE E FINO, TELA DE 8,7, POSSUI WI-FI E BLUETOOTH 5.0					
14	CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA	1,000	UNIDADE	266,00	266,00
Especificação: CAMPAINHA SEM FIO COM BATERIA, PRETA					
15	SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6,6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRÚPULA	2,000	UNIDADE	1.583,33	3.166,66
Especificação: SMARTPHONE 128G, 4G, WI-FI, TELA 6,6 DUAL, CHIP 4GM RAM, CÂMERA QUADRÚPULA					
16	ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	1,000	UNIDADE	745,54	745,54
Especificação: ESCADA ARTICULADA VIX 12 DEGRAUS DE ALUMÍNIO					
17	SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR	1,000	UNIDADE	250,53	250,53
Especificação: SANDUICHEIRA ELÉTRICA, GRILL 2 EM 1, RETANGULAR, 100W, ANTIADERENTE COM COLETOR					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 141.910,78 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela adoção do parcelamento na aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, está alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca por maior competitividade, aproveitamento do mercado e viabilidade técnica e econômica das contratações públicas.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após uma cuidadosa análise, concluiu-se que os objetos da licitação são tecnicamente divisíveis sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. Esta divisibilidade permite atender de maneira eficiente e eficaz às diversas necessidades da APAE, sem prejudicar a qualidade dos itens adquiridos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento foi considerado técnico e economicamente viável. Estudos demonstraram que, ao adotar essa abordagem, seria possível manter e até melhorar a qualidade dos bens fornecidos, enquanto se assegura um aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que o parcelamento não resultará na perda de economia de escala. A estratégia adotada promoverá um equilíbrio entre a obtenção de preços vantajosos e a maximização da participação competitiva, sem causar incrementos proporcionais nos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento está estrategicamente orientado a incrementar a competitividade do processo licitatório, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, o que é fundamental para estimular a economia local e garantir a obtenção de condições mais vantajosas para a administração pública.
- **Análise do Mercado:** Uma cuidadosa análise de mercado reforçou a decisão pelo parcelamento, evidenciando que tal prática está alinhada às dinâmicas setoriais. Identificou-se que os fornecedores apresentam maior flexibilidade e competitividade em condições de licitações segmentadas por lotes, favorecendo assim a administração pública com propostas mais vantajosas.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes se mostrou uma decisão estratégica para possibilitar a participação de fornecedores que não teriam capacidade de entregar a totalidade dos itens, sem que isso implicasse em prejuízos significativos à economia de escala pretendida.

Todos esses aspectos foram rigorosamente documentados e analisados, garantindo que o processo de decisão seja transparente e esteja em conformidade com as normativas vigentes, facilitando assim a compreensão e a fiscalização posterior. Desta forma, conclui-se pela viabilidade e adequação do parcelamento da solução, visando atender às necessidades da APAE de maneira eficiente e ética, propiciando o melhor uso dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, destinados à APAE através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em questão. Este



planejamento estratégico, conforme estabelecido nos princípios da Lei nº 14.133/2021, se fundamenta na racionalização das contratações dos órgãos e entidades, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme delineado pelo art. 12, inciso VII.

O esforço de compatibilização do presente processo com o Plano de Contratação Anual demonstra a preocupação da Administração Pública em observar os princípios de eficiência e responsabilidade fiscal, além de respeitar as previsões orçamentárias designadas para o referido ano fiscal. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anuais destaca a importância da aquisição para o atendimento das necessidades da APAE, em consonância com as prioridades estabelecidas pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social, reforçando o compromisso do município de Meruoca com a promoção social e a inclusão.

Ademais, a execução deste processo conforme delineado no Plano de Contratação Anual não apenas assegura a aderência aos procedimentos legais e às diretrizes estratégicas da Administração Municipal, mas também promove a transparência e a participação social, aspectos fundamentais enfatizados pela Lei 14.133/2021. Esta ação planejada reitera o comprometimento do município com a eficácia administrativa, a gestão responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade, alinhando-se integralmente aos objetivos de desenvolvimento sustentável e bem-estar social preconizados.

10. Resultados pretendidos

Na aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, busca-se alcançar resultados que transcendam a simples aquisição de bens. Conforme orienta a Lei nº 14.133/2021, os procedimentos licitatórios e contratações públicas devem visar à obtenção do melhor resultado para a administração, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, assegurando a promoção da inovação e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa (Art. 5º, Art. 11 e Art. 26).

Os resultados pretendidos com esta contratação englobam:

- **Eficiência no Atendimento às Necessidades da APAE:** Garantir que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades específicas da APAE de Meruoca-CE, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência assistidas pela instituição.
- **Promoção da Inovação e Desenvolvimento Local:** Fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, priorizando fornecedores locais e estimulando a inovação tecnológica na produção de bens duráveis, em consonância com o disposto no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece margens de preferência para bens produzidos nacionalmente e incentiva a inovação.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Alcançar uma expressiva economia de recursos públicos por meio da seleção de propostas que ofereçam os melhores preços e condições, sem prejuízo da qualidade dos bens adquiridos, cumprindo assim o princípio da eficiência e da economicidade previstos nos Art. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.
- **Sustentabilidade:** Selecionar produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade, priorizando bens recicláveis, reciclados ou de baixo impacto.





ambiental, em conformidade com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da proteção ambiental estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Art. 26).

- Ampliação da Competitividade e Justiça: Garantir um processo licitatório justo, competitivo e isonômico, possibilitando a ampla participação de licitantes e promovendo a igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme estabelecido no Art. 11.

Com esses resultados, a contratação visa não somente satisfazer uma necessidade imediata de aquisição de bens, mas também promover impactos positivos duradouros na qualidade de vida dos assistidos pela APAE, na economia local, no meio ambiente e na administração pública como um todo, alinhando-se assim aos objetivos e princípios fundamentais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

II. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE deve adotar as seguintes providências:

- Capacitação de Equipe: Organizar treinamentos para os membros da equipe de licitação, focando nas especificidades do processo licitatório sob a Lei nº 14.133/2021, com ênfase no manuseio do pregão eletrônico e na avaliação técnica das propostas.
- Elaboração do Termo de Referência: Desenvolver um termo de referência minucioso, baseado no estudo técnico preliminar, que detalhe as especificações técnicas, quantidades e condições de entrega dos produtos a serem adquiridos, garantindo a clareza e precisão na comunicação com os fornecedores.
- Pesquisa de Mercado: Efetuar um levantamento de mercado robusto, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de estabelecer um preço de referência competitivo e realista para a aquisição dos bens desejados.
- Divulgação e Promoção do Edital: Implementar uma estratégia de divulgação abrangente do edital de licitação, utilizando-se de meios eletrônicos e tradicionais, para assegurar a ampla participação de potenciais fornecedores, promovendo assim uma competição justa e alcançando melhores preços e condições.
- Gestão de Riscos: Realizar uma análise prévia dos riscos envolvidos no processo de contratação e na execução do contrato, estabelecendo mecanismos de mitigação, conforme orienta o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- Garantia de Conformidade: Assegurar que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e de qualidade definidas, mediante a realização de testes e verificações antes do recebimento definitivo.
- Acompanhamento e Fiscalização: Designar agentes públicos qualificados para o acompanhamento e a fiscalização da entrega e da instalação dos bens, conferindo o cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato.
- Registro Documental: Garantir a adequada documentação de todo o processo de licitação e contratação, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, preservando registros que comprovem a execução das etapas conforme planejado.

Estas providências visam a promover uma contratação eficaz, econômica e alinhada com os objetivos estratégicos da Secretaria de Inclusão e Promoção Social e da APAE.



conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme o estabelecido pela Lei nº 14.133, de abril de 2021, em seus artigos 82 a 86, o sistema de registro de preços (SRP) é uma ferramenta que pode ser utilizada pela Administração Pública para contratações futuras, garantindo agilidade e economia nas aquisições. No entanto, a decisão de não adotar o SRP para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, é fundamentada em análises especificamente relacionadas às características e necessidades destas contratações.

Primeiro, considerando a natureza singular das necessidades da APAE, identifica-se que a demanda por móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes não se apresenta de forma contínua ou recorrente, mas sim pontual, conforme especificado em análise preliminar. Essa característica não se alinha com um dos critérios fundamentais para a adoção do SRP, que é a necessidade permanente ou frequente de contratação do bem ou serviço, conforme descrito no Art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a especificidade e adaptabilidade dos itens a serem adquiridos para atender às necessidades particulares da APAE sugere que a padronização dos itens além das quantidades, que seria uma consequência do registro de preços, pode não ser a melhor solução. A exigência de flexibilidade na definição e especificação dos bens, para que se adequem plenamente às exigências e peculiaridades dos serviços prestados pela APAE, conduz à conclusão de que o SRP poderia limitar a capacidade de atender de forma eficaz e eficiente a essas necessidades específicas.

Por último, a análise econômica baseada na estimativa de custo total da contratação (R\$ 141.910,78) indica que o valor envolvido na aquisição não justifica os procedimentos administrativos e a estrutura de gerenciamento que a utilização do sistema de registro de preços demandaria. De acordo com o Art. 82, §1º, a seleção do SRP deve demonstrar ser a opção mais vantajosa tecnicamente e economicamente, algo que, para este caso específico, não se aplica devido ao escopo e à natureza pontual da contratação em questão.

Portanto, baseando-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e considerando as características específicas da demanda da APAE por móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a decisão mais adequada para esta contratação, assegurando a obtenção de itens que atendam plenamente às necessidades da entidade com a flexibilidade e a eficiência necessárias.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme disposto pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 15 e 18, a participação de empresas na forma de consórcio em processos de licitação e contratos administrativos pode ser condicionada à observância de determinadas normas e requisitos. Essa legislação, que institui normas para licitações



e contratos da Administração Pública, estabelece uma série de diretrizes e princípios destinados a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como promover o tratamento isonômico entre os licitantes.

Entretanto, considerando o objeto específico deste processo de licitação - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - e as particularidades que o envolvem, defende-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio por razões estritamente técnicas e operacionais.

A formação de consórcios, apesar de permitida sob certas condições segundo o Art. 15 da Lei 14.133/2021, pode complicar a gestão e a execução contratual devido à natureza diversificada dos bens a serem fornecidos. A complexidade administrativa decorrente da coordenação entre as diversas empresas consorciadas e a Secretaria de Inclusão e Promoção Social poderia resultar em atrasos e prejuízos à efetividade da execução do objeto contratado.

Ademais, considerando o princípio da eficiência e os objetivos da Administração Pública, a vedação de participação de consórcios neste processo específico visa a simplificação administrativa e operacional, garantindo maior agilidade e menor custo na aquisição dos bens necessários ao atendimento das demandas da APAE, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela necessidade de vedar a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório. Tal medida assegura a adequada execução do objeto contratado, potencializando os resultados pretendidos e reforçando o compromisso da Administração Pública com a promoção do bem-estar social e uso eficiente dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, embora seja voltada para fins sociais significativos, também pode gerar impactos ambientais, que necessitam ser identificados, avaliados e mitigados. Conforme disposto no Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais na fase de planejamento de uma contratação, bem como as medidas mitigadoras pertinentes.

1. Impactos Ambientais

- Produção de resíduos sólidos decorrente da substituição dos equipamentos e móveis antigos;
- Consumo energético e emissões de gases de efeito estufa associados à fabricação e utilização de eletrodomésticos e equipamentos de informática;
- Degradação de recursos naturais advinda da extração de matérias-primas para a fabricação de novos produtos;
- Impactos associados ao descarte inadequado de materiais permanentes antigos, especialmente eletrônicos, que contêm substâncias tóxicas.

2. Medidas Mitigadoras

- Adotar critérios de sustentabilidade na escolha dos produtos, preferindo



aqueles com selos ambientais que atestem menor impacto durante sua vida útil [Ex: selo Procel para eletrodomésticos, EPEAT ou selos equivalentes para equipamentos de informática];

- Implementar programa de gerenciamento de resíduos para os materiais substituídos, visando a sua reutilização, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010);
- Promover ações educativas para o uso racional dos eletrodomésticos e equipamentos de informática, visando reduzir o consumo energético;
- Exigir dos fornecedores, na fase de aquisição, a apresentação de plano de logística reversa para os produtos adquiridos, especialmente os eletroeletrônicos, conforme determina a legislação vigente sobre resíduos que dispõem de componentes perigosos à saúde humana e ao meio ambiente;
- Elaborar e implementar, em conjunto com os fornecedores, projetos de compensação ambiental que considerem o ciclo de vida dos produtos adquiridos, tais como reflorestamento ou apoio a programas de recuperação de áreas degradadas.

O planejamento de aquisições, alinhado às disposições da Lei nº 14.133/2021, nos convoca a ponderar os impactos ambientais das contratações públicas e buscar alternativas que minimizem os danos ao meio ambiente, enquanto atendem às necessidades da administração pública de maneira consciente e responsável. Esta abordagem reflete o compromisso com o desenvolvimento sustentável, promovendo a conservação dos recursos naturais para as gerações presentes e futuras.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e considerando as jurisprudências estabelecidas na Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes destinados à APAE, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE. Esta conclusão considera diversos fatores críticos e está alinhada aos princípios fundamentais descritos na referida lei, destacando-se os aspectos de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Em conformidade com o art. 18, § 1º, Incisos I e XIII da Lei 14.133/2021, o ETP demonstrou claramente a necessidade da contratação para resolver as demandas específicas da APAE, representando uma solução destinada a atender o interesse público com eficácia. A descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, juntamente com a justificativa baseada no princípio de economicidade e na busca pela melhor relação custo-benefício, conforme preconiza o art. 23 deste ordenamento jurídico, reforça o posicionamento sobre a razoabilidade da estimativa de valor da contratação.

Além disso, o levantamento de mercado realizado e apresentado no ETP atende ao art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021, ao identificar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados pelo mercado, assegurando que a Administração Pública não será onerada com valores acima do habitualmente praticado, o que sustenta a economicidade da aquisição planejada.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



A análise dos riscos e das soluções disponíveis, alinhadas ao contexto e necessidades da APAE, e a estimativa de valor definida com base em ampla pesquisa de mercado justificam o parcelamento da solução como estratégia para otimizar o uso dos recursos públicos, em acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, evidenciando a vantagem econômica desta abordagem.

Considerando todos esses aspectos, e sustentando nossa análise nas disposições da Lei 14.133/2021, concluímos que a contratação proposta não apenas apresenta viabilidade técnica e econômica, mas também está em plena concordância com os princípios de gestão fiscal responsável e aprimora a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade da APAE. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a aquisição dos bens necessários, garantindo a inclusão e promoção social dos atendidos pela APAE de Meruoca-CE, de forma transparente e íntegra.

Meruoca / CE, 24 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carlos Romário M. Monte Freire
CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE
MEMBRO

Raquel Moraes de Oliveira
RAQUEL MORAES DE OLIVEIRA
MEMBRO SUPLENTE

Yvislan Diniz Florencio
YVISLAN DINIZ FLORENCIO
PRESIDENTE